

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 358/2025

Sumário: Autorização de funções a magistrada do Ministério Público jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 27 de fevereiro de 2025, foi autorizada a prestar serviço, após a jubilação, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a Procuradora da República, Lic. **Lina Maria Calado Ramos Guerreiro Langweg** junto do Juízo de Execução e Local Cível de Loulé – Comarca de Faro, até 15 de julho de 2025.

6 de março de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

318773788